



Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia em 26/11/2004

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11379 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 035/2003, e, ainda, em razão da informação contida dos autos do Processo nº 1501/11330/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2004, 116º da República

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.728, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2004

Revista de Administração Pública - R.A.P. - Edição nº 117, de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso VI, da Constituição Federal, de acordo com o parecer do Conselho de Administração, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2004, no processo nº 1.941.113/04, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o servidor para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, Classe Especial, F.F.C.A. 2574, de acordo com o Edital nº 1.941.113/04.

Art. 2º Para o cargo em questão, dá-se a seguinte classificação:

1º Lugar - Sr. JORGE ROBERTO DE MOURA, em 2ª de 11.728, de acordo com o Edital nº 1.941.113/04.

~~IVO CARLOS ASSIS~~  
Governador

*[Handwritten Signature]*  
Governador